



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024-PMU

Às 09:00 do dia 31 de Julho de 2024, na sala de reuniões da Comissão de Contratação, reuniram-se o Agente de Contratação e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento dos documentos de credenciamento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de Habilitação, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, LOCALIZADA NA RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NA VILA ARCO IRIS, CONFORME CONVÊNIO Nº 20/2024-SEOP**. Registra-se a presença do Sr. Frank Lima Pinheiro - Engenheiro Civil, representante da Equipe Técnica de Engenharia da Prefeitura Municipal de Ulianópolis. O Agente de Contratação iniciou a sessão agradecendo a participação dos licitantes e esclarecendo aos presentes como funciona o Certame e os aspectos legais. Imediatamente o Agente de Contratação solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração e documentos pertinentes para credenciamento, participando do certame a empresa CRV CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ nº 52.125.778/0001-20, representada pelo Sr. LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS portador do C.P.F. nº 022.240.932-09 e MARCO X CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ nº 10.734.995/0001-78 representada pelo Sr. CAIO HENRIQUE NEVES CARVALHO portador do C.P.F. nº 034.397.892-09, após documentos rubricados e analisados pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e licitantes presentes as empresas citadas acima consta devidamente CREDENCIADAS à continuar no certame. Em seguida passou para abertura dos envelopes das Proposta de Preço. Após abertos, apresentando a empresa CRV CONSTRUTORA LTDA proposta no valor global de R\$ 491.375,37 (Quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos) a empresa MARCO X CONSTRUTORA LTDA apresentou proposta no valor global de R\$ 556.808,42 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oito reais e quarenta e dois centavos). Em seguida o Agente de Contratação fez análise e rubricou e ainda solicitou que os membros da Equipe de Apoio fizessem o mesmo com as referidas propostas, logo após o Agente de Contratação passou as propostas de preços para os licitantes presentes rubricassem assim como procedessem análise. Foi cerceada a palavra aos licitantes que nada questionaram quantos as propostas apresentadas, ficando assim as propostas das empresas CRV CONSTRUTORA LTDA e MARCO X CONSTRUTORA LTDA devidamente CLASSIFICADAS. Após o Agente de Contratação passou para a Fase de Lances:

Proposta Base:	CRV CONSTRUTORA LTDA	R\$	491.375,37
	MARCO X CONSTRUTORA LTDA	R\$	556.808,42

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	MARCO X CONSTRUTORA LTDA	R\$	DESISTIU
---------	---	--------------------------	-----	----------


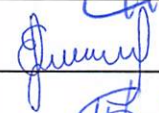
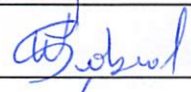
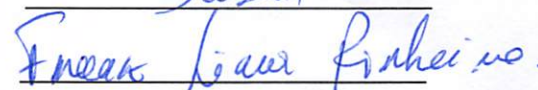
Após foi negociado com a empresa CRV CONSTRUTORA LTDA que informou que o valor de R\$ 491.375,37 (Quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos) é o valor final. O Agente de Contratação solicitou o envelope de Habilitação da empresa CRV CONSTRUTORA LTDA o qual foi aberto rubricado e analisados os documentos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, assim também foi repassado para análise e rubrica dos licitantes presentes. O Agente de Contratação repassou a palavra ao licitante que questionou que a empresa CRV CONSTRUTORA LTDA não comprovou a capacidade técnica Operacional e Profissional, foi



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

analisado juntamente com a parte técnica os documentos e constatado que a empresa não comprovou a Capacidade Técnica Operacional quanto aos quantitativos mínimos exigidos em todos os itens e quanto a comprovação de execução de Alambrado exigido nos quantitativos mínimos executado pelo Profissional conforme exigido no item 17.6.6.3 do Edital, Declarando INABILITADA a empresa CRV CONSTRUTORA LTDA. Foi convidada pelo Agente de Contratação a empresa MARCO X CONSTRUTORA LTDA e realizada a negociação a qual informou que o menor valor é R\$ 556.808,42 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oito reais e quarenta e dois centavos) não sendo possível dar mais desconto. O Agente de Contratação solicitou o envelope de Documentação de Habilitação da empresa MARCO X CONSTRUTORA LTDA, sendo aberto o envelope, assinado e rubricados os documentos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sendo assim analisados pelo Agente de Contratação, membros da equipe e parte técnica, logo após repassou-se a documentação para as empresas rubricar e realizar análise da documentação. O Agente de Contratação concedeu a palavra para as empresas para possíveis questionamentos, nenhuma empresa questionou quanto a documentação apresentada pela empresa MARCO X CONSTRUTORA LTDA e por ter atendido todos os requisitos de habilitação o Agente de Contratação Declarou a empresa MARCO X CONSTRUTORA LTDA devidamente HABILITADA E VENCEDORA da Concorrência Presencial nº 001/2024-PMU no valor global de R\$ R\$ 556.808,42 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oito reais e quarenta e dois centavos). O Agente de Contratação pergunta aos licitantes presentes quanto a eventual intenção de interpor recurso, entretanto, nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de apoio e representantes presentes. O Agente de Contratação declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO**

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Ag. Contratação	SOLIMAR SOUSA SILVA	
Membro	EMILI ITALA RAMOS MELLO SANTOS	
Membro	WIDGLAN SOBRAL MATOS	
Equipe Técnica	FRANK LIMA PINHEIRO	

**PARTICIPANTES DO CERTAME**

CRV CONSTRUTORA LTDA

MARCO X CONSTRUTORA LTDA

**ASSINATURA**

